

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RIO GRANDE DO SUL

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN e a Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cumprimento de ordem judicial em razão da decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 500349016.2026.8.21.0052, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS).

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1361164	CRISTIANI CAROLINE KNOPKER	60,25	4º	NÃO CLASSIFICADO

Brasília, 14 de agosto de 2026.